

5 — Remuneração — a remuneração será de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de Trabalho — Situa-se nas instalações do Laboratório Regional de Saúde Pública Dr.ª Laura Ayres, Parque das Cidades, Loulé — Faro, S. João da Venda, 8135-014, Almancil.

7 — Requisitos de Admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e que até à data limite de apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais:

a) Possuir o título profissional de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma.

b) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 3 no âmbito do serviço Nacional de Saúde.

c) Detentor cédula profissional comprovativa da inscrição no Ministério da Saúde.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ARS Algarve, I. P.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento integral do formulário de candidatura, disponível no endereço [www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt), dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de saúde do Algarve, I. P., Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000 — 145, Faro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, na Secção de Expediente da ARS Algarve, I. P., das 09.30 h às 12.30 h e das 14.30 h às 17.00 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para a morada acima indicada.

9.1 — Documentos — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

c) Declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontra vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria/carreira, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

e) Declaração comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício;

f) Habilitações literárias e profissionais;

9.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

9.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10 — Métodos de selecção

10.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto nos números 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10.2 — Os parâmetros de avaliação do método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Os candidatos aprovados, bem como a lista de classificação final, será publicitada na página electrónica da ARS Algarve, I. P., e afixada nas instalações da ARS Algarve, na morada acima indicada,

sendo os candidatos notificados da mesma através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia das referidas listas, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Técnica Principal, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve, Maria Eulália da Ascensão de Sousa;

1.ª Vogal Efectivo: Técnica Especialista, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do L Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve, Maria Emília Cabrita

2.ª Vogal Efectivo: Técnico de 1.ª Classe, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço de Imunoterapia do Hospital Espírito Santo, EPE, João Pedro Lages Nico Rego;

1.º Vogal Suplente: Técnica de 1.ª Classe, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço Imunoterapia do Hospital de Faro, EPE;

2.º Vogal Suplente: Técnica Especialista, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço de Patologia Clínica do Hospital Espírito Santo, EPE — Maria Alice Melro Zambujalinho.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação»

24 de Março de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço*.  
203394227

## Centro Hospitalar do Oeste Norte

### Deliberação (extracto) n.º 1123/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de Maio de 2010, foi autorizada licença sem remuneração, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, João Bettencourt Keil Amaral, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital das Caldas da Rainha, com início a 03 de Julho de 2010, pelo período de um ano.

18 de Junho de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

203393141

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

### Aviso (extracto) n.º 12644/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o trabalhador abaixo mencionado cessou funções pelo motivo e data abaixo indicada:

Carlos Alberto Antunes Esteves, Assistente Operacional, por desvinculação da função pública, a seu pedido, a partir de 26 de Abril de 2010.

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

203391854

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Aviso n.º 12645/2010

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 58 postos de trabalho na categoria de enfermeiro a prover no mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa Aberto por aviso n.º 23474-E/2009, publicado no Suplemento ao Diário da República, 2.ª série n.º 252, de 31 de Dezembro de 2009 e rectificado por Declaração de Rectificação n.º 239/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 26, de 08 de Fevereiro de 2010.**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa em 08 de Junho de 2010 e após ter